ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PG 634/80

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
nesta cidade

O "Vereador", que este subscreve, solicita após ouvido o "Plenário", sejam enviadas sentidas condolências a família "BUZATTA", pelo passamento da "SRA. OLIVIA MAZUTTI BUZATTA, falecida nesta semana em nossa cidade.

"JUSTIFICATIVA"

Justificamos este manifesto do Legislativo Erechinense, pois a extinta era Vva. do também recentemente extinto JOÃO BUZATTA, Ex-Vereador e que também foi Presidente deste Egrégio Poder Legislativo. Fica assim registrada a homenagem dos Vereadores de Erechim, aquela familia tradicional pela perda irreparável de seu ente querido.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1980

Cláudio Antônio Grasel.
"Vereador"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 10 / 10 / 1980